



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

OFÍCIO ESPECIAL – GAB

Dois Córregos, 04 de novembro de 2025.

AO SR. LEONARDO

Assunto: RESPOSTA DE QUERIMENTO – PROTOCOLADO SOB O N° 1749/2025

Em atenção ao requerimento apresentado por Vossa Senhoria a esta Presidência, seguem abaixo as respostas aos itens solicitados.

Item a:

R: As contas anuais da Câmara Municipal de Dois Córregos podem ser consultadas diretamente no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), por meio do link: <https://www.tce.sp.gov.br/processos>. Nesse ambiente virtual constam todos os processos relativos às contas anuais da Câmara, ano a ano, incluindo andamentos processuais, pareceres técnicos, eventuais apontamentos, manifestações, defesas apresentadas e decisões proferidas pelo órgão fiscalizador, garantindo total transparência e publicidade dos atos da administração pública, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios constitucionais da administração pública.

Item b:

R: As informações referentes à execução orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão da Câmara Municipal encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência da Câmara, acessível pelo link: <https://camaradoiscorregos.sp.gov.br/Home/PortalTransparencia>.

Nesse portal podem ser visualizados, em tempo real, balancetes mensais, despesas, receitas, licitações, contratos, folha de pagamento, relatórios fiscais e demais documentos exigidos pela legislação de transparência.

No que se refere aos valores repassados e posteriormente devolvidos ao Poder Executivo Municipal, cumpre informar o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

No exercício de 2023, o valor total repassado à Câmara Municipal foi de R\$ 3.349.800,00. Durante o referido exercício, foram realizadas três devoluções ao Executivo Municipal, sendo:

- em 23/08/2023, o valor de R\$ 250.000,00;
- em 18/10/2023, o valor de R\$ 456.000,00; e
- em 22/12/2023, o valor de R\$ 624.761,66, totalizando a quantia de R\$ 1.330.761,66 devolvida ao erário.

No exercício de 2024, o repasse anual do Executivo à Câmara Municipal foi de R\$ 3.255.000,00. No decorrer do exercício, foram efetuadas duas devoluções de duodécimo, sendo:

- em 18/10/2024, o valor de R\$ 400.000,00; e
- em 20/12/2024, o valor de R\$ 879.854,30, perfazendo o total de R\$ 1.279.854,30 devolvidos ao Poder Executivo.

Item c:

R: No exercício de 2023, a devolução do duodécimo ao Poder Executivo Municipal totalizou o montante de R\$ 1.330.761,66, valor este resultante da economia orçamentária realizada pela Câmara Municipal ao longo do exercício.

Ressalta-se que havia uma reserva de R\$ 500.000,00 destinada à construção da sede própria do Legislativo, entretanto, o processo licitatório correspondente foi deserto, impossibilitando o início das obras. Diante disso, o valor não utilizado foi devidamente devolvido ao Executivo Municipal, em conformidade com as normas de direito financeiro e os princípios da economicidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Item d:

R: No site da Câmara Municipal, por meio do link de acesso [https://camaradoiscorregos.sp.gov.br/Home/PortalTransparecia](https://camaradoiscorregos.sp.gov.br/Home/PortalTransparencia), podem ser acessadas todas as informações solicitadas, de maneira detalhada.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Item e:

R: Todas as informações referentes às reformas, restaurações, aquisições de equipamentos, utensílios, serviços de manutenção, consertos e demais despesas relacionadas à Câmara Municipal encontram-se integralmente disponíveis no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dois Córregos, podendo ser acessadas pelo link: <https://camaradoiscorregos.sp.gov.br/Home/PortalTransparencia>.

No referido portal é possível consultar, de forma detalhada, todas as contratações, processos licitatórios, compras diretas, notas fiscais, pagamentos e demais informações financeiras e administrativas, atendendo plenamente ao princípio da publicidade e da transparência na gestão pública.

Ressalta-se, por oportuno, que o presente requerimento foi protocolado sem a indicação de qualquer meio de contato do requerente, motivo pelo qual eventuais respostas ou informações decorrentes do pleito permanecerão disponíveis para retirada junto à Câmara Municipal, mediante comparecimento do interessado.

Sem mais, contando com a costumeira solicitude, apresento-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos